



Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC  
Centro de Educação Superior do Oeste

## PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 126, DE 20/12/2011

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e no uso de suas atribuições definidas no Artigo 27 do Regimento Geral e de acordo deliberação do Conselho de Centro,

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR, atendendo a solicitação do interessado, o professor **Cesar Augusto Beltrame**, nas seguintes disciplinas do Curso de Engenharia de Alimentos:

- i. Processos de Refrigeração; e
- ii. Operações Unitárias.

Art. 2º - CREDENCIAR, atendendo a solicitação da interessada, a professora **Zuleica Novello**, nas seguintes disciplinas do Curso de Engenharia de Alimentos:

- i. Tecnologia de Cereais;
- ii. Processamento de Alimentos; e
- iii. Engenharia de Produto.

Art. 3º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 31 de agosto de 2011, no que se refere ao artigo 1º.

Art. 4º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 05 de outubro de 2011, no que se refere ao artigo 2º.

Chapecó, 20 de dezembro de 2011.

**Prof. LUCIANO EMILIO HACK**  
**Diretor-Geral**